



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 436/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE PARASITOS GASTRINTESTINAIS EM PROPRIEDADES DE CRIAÇÕES CAPRINA E OVINA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001437/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE PARASITOS GASTRINTESTINAIS EM PROPRIEDADES DE CRIAÇÕES CAPRINA E OVINA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 45980.300.54873.05042010, tendo como Coordenadora a Professora - MARILENE MARIA DE LIMA, com objetivo de analisar as práticas de controle de parasitos gastrintestinais em criações caprinas e ovinas localizadas no município de Serra Talhada – PE e oferecer serviço de orientação e monitoramento quanto ao uso de anti-helmínticos a caprinovinocultores da região, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.